

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES

Concelho de Odivelas

CALENDÁRIO PARA O ANO DE 2014

Edital nº.9 /2013

REUNIÕES DE JUNTA

A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões, reunida na Delegação de Famões em 21.10.2013, aprovou o Regulamento Interno do Funcionamento da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, que determina o seguinte:

1. A Junta de Freguesia da União das Freguesias da Pontinha e Famões reúne ordinariamente quinzenalmente, nos termos do artigo 20º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.
2. As reuniões terão lugar pelas 18 horas, na primeira e terceira terça-feira de cada mês, sendo a primeira reunião aberta ao público.
3. As reuniões ordinárias realizar-se-ão na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, exceto as reuniões públicas que terão lugar, alternadamente na sede e na delegação de Famões.

JANEIRO

7 – Ordinária Pública (Sede)
21 – Ordinária (Sede)

FEVEREIRO

04 – Ordinária Pública (Famões)
18 – Ordinária (Sede)

MARÇO

05 – Ordinária Pública (Sede)
18 – Ordinária (Sede)

ABRIL

01 – Ordinária Pública (Famões)
15 – Ordinária (Sede)

MAIO

06 – Ordinária Pública (Sede)
20 – Ordinária (Sede)

JUNHO

03 – Ordinária Pública (Famões)
17 – Ordinária (Sede)

LM

JULHO

01 – Ordinária Pública (Sede)
15 – Ordinária (Sede)

SETEMBRO

02 – Ordinária Pública (Sede)
16 – Ordinária (Sede)

NOVEMBRO

04 – Ordinária Pública (Sede)
18 – Ordinária (Sede)

AGOSTO

05 – Ordinária Pública (Famões)

OUTUBRO

07 – Ordinária Pública (Famões)
21 – Ordinária (Sede)

DEZEMBRO

02 – Ordinária Pública (Famões)
16 – Ordinária (Sede)

09 de Dezembro de 2013

A Presidente

Corália Rodrigues